



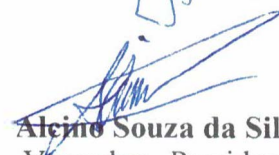
CERTIDÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS INEXIGIBILIDADE

Eu, Francisco Marcolino de Almeida, Primeiro Secretário, inscrita no CPF sob o nº: 728.078.812-20, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto de locação requerido, visto, que a mesma não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades necessários ao funcionamento do órgão, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II.

O objeto supra, está localizado na Passagem Lauro Sodré, nº 67 - Bairro Centro (Praça da Igreja Matriz), e a locação do mesmo, deu-se em razão de sua singularidade e verificação aos preços e condições vantajosas para o Poder Legislativo, a qual vem oferecendo satisfação, comodidade e conforto aos parlamentares, servidores e população em geral, observando alguns dos princípios basilares da Administração Pública, senão o Princípio da Eficiência, Economicidade e Continuidade dos Serviços Públicos.

A Locadora supra, já vem prestando serviços a esta Casa de Leis, desde 2018, proporcionando comodidade e qualidade na manutenção predial, oferecendo assim, acessibilidade e integração dos atos praticados administrativamente e do Legislativo em suas atividades Parlamentares. O objeto em comento é o único capaz de atender as necessidades do presente Órgão, em virtude de suas instalações, espaço, localização e ao preço compatível com o que é praticado no mercado conforme laudo de avaliação.


Francisco Marcolino de Almeida
Primeiro Secretário


Alcino Souza da Silva
Vereador - Presidente